

# Caderno 14

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2013

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### Edital nº 106/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0714792010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Edna Reis Costa Araújo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Edna Reis Costa Araújo**, responsável pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Santarém, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0714792010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

#### Edital nº 107/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0714652010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Everaldo de Sousa Martins Filho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Everaldo de Sousa Martins Filho**, responsável pela **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral de Santarém, no período de 01/01 à 28/02, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0714652010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

#### Edital nº 108/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0714652010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Emmanuel Silva Filho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Emmanuel Silva Filho**, responsável pela **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral de Santarém, no período de 01/03 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0714652010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

#### Edital nº 109/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0714782010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Arnoudo Cunha de Andrade**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Arnoudo Cunha de Andrade**, responsável pela **Secretaria Municipal de Turismo E Int. Regional de Santarém, no período de 01/01 à 31/01, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0714782010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

#### Edital nº 110/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0714782010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Arildo Nogueira Carvalho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Arildo Nogueira Carvalho**, responsável pela **Secretaria Municipal de Turismo E Int. Regional de Santarém, no período de 01/02 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0714782010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

#### Edital nº 111/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 950012009-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ivo Valentim Muller**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ivo Valentim Muller**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Medicilândia, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **950012009-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/ 4ª Controladoria/TCM

#### Edital nº 112/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 950012009-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ivo Valentim Muller**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ivo Valentim Muller**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Medicilândia, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **950012009-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/ 4ª Controladoria/TCM

#### Edital nº 113/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 953332009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **André José dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **André José dos Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **953332009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

#### Edital nº 114/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 953362009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Lucia Diva Dias Muller**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Lucia Diva Dias Muller**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Medicilândia, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **953362009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/ 4ª Controladoria

#### Edital nº 115/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 953352009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edmiel da Silva Almeida**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento

Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edmiel da Silva Almeida**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Medicilândia, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **953352009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

#### Edital nº 116/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1350012007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Antônio Fausto da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Antônio Fausto da Silva**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Curuá, no exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1350012007-00**, referente às **falhas apontadas no Relatório Inicial nº 023/2013 – 4ª Controladoria/TCM**, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/4ª Controladoria/TCM

#### Edital nº 117/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1350042007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo dos Santos Rocha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo dos Santos Rocha**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Curuá, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1350042007-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

#### Edital nº 118/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1352042007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Adriana Pereira da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Adriana Pereira da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Curuá, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1352042007-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

#### Edital nº 119/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 1280012007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Jonas dos Santos Souza**.

O Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jonas dos Santos Souza**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1280012007-00**, referente às **falhas apontadas no Relatório Inicial nº 013/2013 – 1ª Controladoria/TCM**, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ª Controladoria/TCM

#### Edital nº 120/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 1284002007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Maria da Glória Miranda de Araújo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria da Glória Miranda de Araújo**,